

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto nos arts. 77, 1º, inciso III do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999, 241 da Lei 8.112/90 e 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de seus filhos, **Carlos Gustavo Brito Castro Filho** e **Micael Bessa da Silva Castro**, como dependentes para fins de abatimento de imposto de renda”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno